



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**

Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N Bairro: José Tomé de Souza Ramos, CEP: 56909-535 - Serra Talhada / PE.

**EDITAL Nº 02**

**Processo Seletivo para contratação de MONITOR para atuar no Curso Técnico em Agropecuária com Ênfase em Agroecologia - Forma Subsequente – em regime de alternância, Turma 1/2018 – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA); Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE); Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST).**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a realização do **processo de Inscrição/Seleção de Monitores** para atuação no Curso Técnico em Agropecuária com ênfase em Agroecologia em regime de alternância do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

1.2. Serão disponibilizadas duas (02) bolsas de Monitoria com vigência **de 20 meses**.

1.3. Poderão inscrever-se discentes, regularmente matriculados, nos cursos de graduação em Administração (01 vaga) e dos cursos de Agronomia, Zootecnia ou Engenharia de Pesca (01 vaga).

1.4. A responsabilidade pela elaboração, acompanhamento e avaliação do processo seletivo para ingresso de estudantes será da Comissão do Processo Seletivo composta pelo Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico e um representante de cada público beneficiário do PRONERA.

**2. ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES**

2.1. Auxiliar a Coordenação geral e pedagógica na organização das etapas e contribuir na inserção dos educandos nos Projetos de Assentamento, fortalecendo e desenvolvendo a teoria pedagógica da Educação do Campo e a pesquisa nas áreas de Reforma Agrária.

2.2. Participar das atividades práticas curriculares e elaboração dos relatórios, tanto no tempo-escola, quanto no tempo-comunidade.

2.3. Trabalhar conjuntamente com as famílias dos jovens e adultos para propor alternativa para melhor aproveitamento das atividades de formação no campo.



2.4. Participar de forma efetiva em reuniões para discutir e planejar as atividades relativas ao plano de formação, alimentação, hospedagem, higiene e outros.

2.5. Dedicar de 20 horas semanais ao curso;

2.6. Apresentar desempenho satisfatório no curso de graduação, mediante exame do seu histórico escolar;

2.7. Assumir o compromisso de cumprir o plano de atividades previstas para sua participação no curso;

### 3. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição neste Processo Seletivo será feita através do formulário de inscrição (anexo II) que após o preenchimento dos dados deve ser ASSINADO, escaneado e enviado por email para: [pronera.ufrpe.uast@gmail.com](mailto:pronera.ufrpe.uast@gmail.com), ASSUNTO: **Monitor**, até a data prevista no cronograma (anexo I).

3.2. As inscrições para participar deste Processo Seletivo serão isentas de taxas.

3.3. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** (Anexo II) serão de inteira responsabilidade do candidato, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. A seleção consistirá em uma **Prova de conhecimento** com caráter classificatório, para as respectivas vagas.

3.5. A Prova de conhecimento terá duração de 03 horas, cujo tema deverá conter instrumentos que abordem à questão agrária, fundiária e agrícola brasileira, bem como sobre a Educação do Campo, a realidade local e estratégias de desenvolvimento sustentável das regiões e sobre o PRONERA.

3.5. No dia previsto para realização da prova de conhecimento, os candidatos deverão entregar, em envelope, os documentos solicitados, **conforme item 4 deste Edital**.

3.6. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate, será a maior idade, computada em anos, meses e dias;

3.7. O Processo Seletivo ocorrerá na UFRPE/UAST, localizada na Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N Bairro: José Tomé de Souza Ramos, CEP: 56909-535 - Serra Talhada / PE. Contato: (87) 3929-3010. Por meio de processos mobilizatórios, envolvendo os movimentos sociais de luta pela terra, conforme as diretrizes do PRONERA, expressas nas legislações vigentes e no Manual do PRONERA – 2016.

3.8. O resultado deste Processo Seletivo só será válido para o ano letivo de 2018, **conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do PRONERA**.



#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

- a) Formulário de Inscrição Preenchido e Assinado (anexo I);
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Histórico escolar atualizado;
- c) Documento de identificação (cópia) e CPF (cópia);

**Parágrafo único.** Serão considerados como Documento de Identificação: Certidão de Nascimento; Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Certidão de Nascimento.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado de Coordenação do Curso após a observância de todas as exigências deste Edital.

5.2. A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico: <http://ww4.ufrpe.br/uast/newsite/> de acordo com o cronograma (anexo I).

#### **6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) Documentação original exigida na inscrição, conforme item 4 deste edital.
- b) Dados bancários (conta corrente).
- c) O candidato que não comparecer para efetivar a contratação no prazo determinado, ou não designar procurador por meio escrito, e que não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- d) O candidato não poderá ter vínculo empregatício ao início da bolsa e nem poderá acumular outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro de instituições oficiais.



## 7. DOS RECURSOS

7.1. Poderão ser interpostos recursos ao resultado final do processo seletivo.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos via formulário (anexo III), direcionado à Comissão do Processo seletivo, no email: [pronera.ufrpe.uast@gmail.com](mailto:pronera.ufrpe.uast@gmail.com) ou entregue na Coordenação Geral do Curso, conforme prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

7.3. Os recursos serão analisados e deliberados pela Comissão Local do Processo Seletivo (Coordenador geral e Coordenador Pedagógico)

7.4. O resultado da análise e deliberação dos recursos será divulgado no endereço eletrônico: <http://ww4.ufrpe.br/uast/newsite/> e na UFRPE/UAST, conforme prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas de monitoria ofertadas no ano letivo, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do PRONERA.

8.2. A aprovação no Processo Seletivo não implicará acesso direto aos auxílios financeiros repassados aos estudantes, através da Política de Assistência Estudantil.

8.4. Encerrado o Processo Seletivo todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da Secretaria de Registros Acadêmicos da UFRPE/UAST por um período de 1 (um) ano e, posteriormente, será descartado.

8.5. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito para inscrição no certame. Portanto, o candidato inscrito não poderá alegar desconhecimento das informações nele constantes.

8.6. A qualquer época será eliminado e substituído, mesmo depois de contratado, o candidato que não cumprir as atribuições previstas no item 2 deste edital.

Serra Talhada, PE, 26 de dezembro de 2018.

**Prof. Antônio Henrique C. do Nascimento**

Coordenador Geral  
Prof. Antônio Henrique Cardoso do Nascimento  
Topografia Mecanização Agrícola - UAST/UFRPE  
Matrícula SIAPE: 2003795

**Prof. Walter Santos Evangelista Júnior**

Coordenador Pedagógico



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	26/12/2017
Período das inscrições	26/12/2017 a 26/01/2018
Publicação dos candidatos inscritos	02/02/2018
Realização da prova de conhecimento	13/02/2018
Resultado da prova de conhecimento	20/02/2018
Período para interposição de recursos	21 a 23/02/2018
Publicação dos resultados de recursos interpostos	26/02/2018
Publicação do resultado final do processo seletivo	28/02/2018



## ANEXO II

### TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MONITOR

<b>Nome completo:</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão Expedidor/U.F</b>	<b>Data de Expedição:</b>
<b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Data de Nascimento:</b> ____/____/____	<b>C.P.F:</b>
<b>Naturalidade:</b>		
Estudante com deficiência?	( ) Sim. Especificar: _____ ( ) Não	
Curso / Semestre matriculado		

### CONTATO

<b>Telefones:</b>	Residencial:	Celular:	Comercial:
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>			
	Bairro:		
Município		CEP:	

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável



### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado do processo de seleção referente ao Edital nº 02/2017, publicado em 23/12/2017, realizado pela Coordenação Geral do PRONERA/UFRPE/UAAS.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF: nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) para concorrer a vaga de MONITOR no curso **Técnico em Agropecuária com Ênfase em Agroecologia** em regime de alternância, apresento recurso junto a esta Coordenação.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal